

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTE

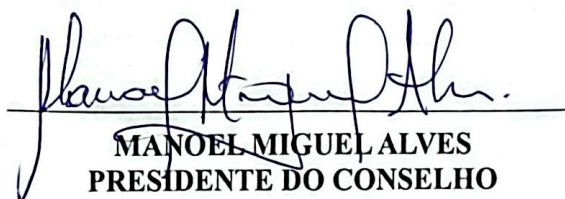
Resolução Nº 12/2025

Diamante-PB, 17 de dezembro de 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Diamante-PB, em reunião realizada neste dia 17 de dezembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei municipal nº 01274 de 24 setembro de 1974,

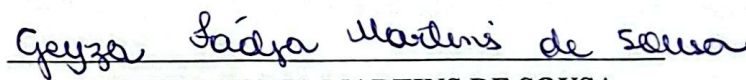
RESOLVE:

- Art. 1º - *Aprovar Reprogramação de Saldos;*
- Art. 2º - *Aprovar Plano municipal de saúde 2026-2029.*



MANOEL MIGUEL ALVES
PRESIDENTE DO CONSELHO

Homologo a Resolução nº.12, de 17 de dezembro de 2025 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei municipal nº 01274 de 24 setembro de 1974.



GEYZA FADJA MARTINS DE SOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE